MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 1116/2021

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 27/2002 — lotes 76, 77, 93 e 94, sito no Lugar da Gandra, União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães — discussão pública.

Discussão Pública

Alvará de Loteamento n.º 27/2002 — Processo n.º 2880/2000 — E/33378/2021

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea *e*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do D. L. 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes 76, 77, 93 e 94 do alvará de loteamento n.º 27/2002, sito no Lugar da Gandra, Freguesia de Fraião (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães, deste concelho, em que é requerente Leandro Gustavo Pinheiro Gomes Ribeiro e outros, que consiste no seguinte: Lote 76: Aumenta a área de implantação para 189,50 m^2; Alteração dos uso nos pisos passando para 1H + 1G/ + H (Cave + R/C + Andar), Aumento da área total de construção para 462,14 m^2 e o volume total de construção para 1 386,42 m^3, Mantém-se o polígono de implantação da piscina no logradouro do lote com a área de 28 m^2; Lote 77: Aumento da área de implantação para 189,50 m^2; Alteração do uso nos pisos passando para 1H + 1G/H + 1H (Cave + R/C + Andar); Aumento da área total de construção para 464,50 m^2 e o volume total de construção para 1 393,60 m^3, mantendo-se o polígono de implantação da piscina no logradouro do lote com a área de 28 m^2; Lotes 93 e 94: Junção dos dois lotes, passando a um único lote designado por lote 93/94 com a área de 704 m^2, área de implantação 275,45 m^2, área total de construção de 568,35 m^2 e o volume total de construção de 1 705,05 m^3, sendo constituído por 3 pisos (1H + 1G/H + 1H), à cota de soleira 227,79, mantendo-se o polígono de implantação da piscina no logradouro do lote 93/94, com a área de 28 m^2. São, ainda, alteradas as áreas totais do loteamento: implantação, construção e volume de construção que passam a ser de 21 260 m^2, 128,510,63 m^2 e 390 025,24 m^3, respetivamente. É, ainda, alterado o n.º de lotes que passa para 73, bem como o n.º de fogos que passa para 706. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2021/09/24. — O Vereador, *Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira.*

314610134